



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 483

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 483

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Leis

PROJETO DE LEI Nº 048/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal de Adolfo o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 310.593,29 (Trezentos e dez mil quinhentos e noventa e três reais e vinte nove centavos) para execução do Objeto: de 1.959,20 m² de recape asfáltico em CBUQ (com capa de 3,00cm), 2.055,74m² de pavimentação asfáltica com capa em CBUQ e 1.315,54m de guias e sarjetas, em vias do município, nos trechos das ruas Clóvis Bevilacqua, Getúlio Vargas, Princesa Izabel, Benedito Batista Bitencout e Antônio Dias Chaves - Convênio nº 1397/2018 e Processo 1475829/2018 que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme classificação abaixo:

Local: 02.02.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 027		
04.122.0003.2008.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.....	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Local: 02.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 103		
10.301.0008.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	289.404,00
3.3.90.39.00	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	

Art. 2º. – Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente.

ANULAÇÃO

Local: 02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Ficha: 059 – 08.244.0106.1006.0000	MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 072 – 08.244.0106.2021.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	- 25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 075 – 08.244.0106.2021.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	- 15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 076 – 08.244.0106.2021.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	- 10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 078 – 08.244.0106.2022.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS.....	- 15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 483

Página 3 de 3

Ficha: 083 – 08.244.0106.2023.0000 – IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (SUAS)..... – 14.000,00
3.3.90.36.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Ficha: 085 – 08.244.0106.2023.0000 – IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (SUAS)..... – 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Local: 02.06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 128 – 10.301.0008.2034.0000 – MANUT. DO PROGR. EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO..... – 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 130 – 10.301.0008.2036.0000 – VIG. ALIMENTAR NUTRICIONAL (PEMAQ-AB) – 10.404,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 135 – 10.301.0008.2039.0000 – VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE..... – 20.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL

Ficha: 139 – 10.301.0008.2039.0000 – VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE..... – 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Local: 02.08.00 ENSINO 2-5

Ficha: 182 – 12.362.0013.2047.0000 MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO..... – 10.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 184 - 12.365.0011.2048.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL..... – 260.000,00
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

Ficha: 187 – 12.365.0011.2048.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL..... – 20.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 05 de Dezembro de 2019.

IZAEL ANOTNIO FERNANDES
Prefeito Municipal